

**PROJETO EMFRETE ESCOLAS – TERMO DE FOMENTO nº026481/2025
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 02/2026**

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUAREM NA REALIZAÇÃO DO PROJETO EMFRETE ESCOLAS

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 25/02/2026 A 01/03/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 02/03/2025

E-MAIL PARA ENVIO: atendimento@ademinas.com.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

E-MAIL: atendimento@ademinas.com.br

Telefone:

(34) 99834-3000

A ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.052.649/0001-44, situada na Rua Virgílio de Melo Franco 250, Araguari / MG, CEP: 38.440-016, que tem como missão planejar, promover e executar projetos e ações voltados para o desenvolvimento econômico e social de Araguari. É declarada Organização Não-Governamental, sem fins lucrativos.

1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ITENS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Os itens para atender a realização do Projeto EMFRETE ESCOLAS atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Nº	Especificação do item / serviço	Quantidade	Valor Máximo Aceito	
			Valor Unitário	Valor total
1	Aluguel de van com motorista e personalização de van	6 meses	R\$11.250,00	R\$67.500,00
2	Empresa conteudista	3 meses	R\$18.000,00	R\$54.000,00
3	Registros (foto/vídeo e design)	5 meses	R\$4.800,00	R\$24.000,00
4	Site e ambiente virtual do projeto	4 meses	R\$13.525,00	R\$54.100,00
Valor total			R\$199.600,00	

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de serviços para atendimento ao projeto, para atividades demandadas pelo contratante através do Projeto EMFRETE ESCOLAS, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº026481/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no plano de trabalho.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do convênio nº 983014, celebrado entre o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e a ADEMINAS, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham.

4 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - Aluguel de van com motorista e personalização da van

Descrição do objeto:

Locação de veículo tipo van, em perfeito estado de conservação, com capacidade compatível para transporte da equipe técnica e dos materiais pedagógicos do projeto EMFRENTE ESCOLAS, incluindo serviço de motorista habilitado e personalização do veículo com identidade visual do projeto, para realização dos deslocamentos intermunicipais nos 10 (dez) municípios atendidos por 6 (seis) meses, conforme cronograma previsto no Plano de Trabalho.

A van atuará como unidade móvel de apoio às ações itinerantes de educação empreendedora, garantido estrutura logística adequada para execução das oficinas presenciais nas escolas públicas da região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Obrigações do fornecedor:

- Disponibilizar veículo tipo van em perfeitas condições mecânicas, elétricas e estruturais, com documentação regular e seguro vigente durante todo o período contratual;
- Garantir motorista devidamente habilitado (CNH categoria compatível), com experiência em transporte intermunicipal;
- Assegurar que o motorista esteja disponível durante todo o período de execução dos giros itinerantes, conforme cronograma previamente definido pelo Gestor do Projeto;
- Realizar a personalização da van com aplicação da identidade visual do Projeto EMFRENTE ESCOLAS, incluindo logomarcas institucionais do Ministério do Empreendedorismo e da ADEMINAS, respeitando manual de identidade visual do Governo Federal;
- Manter a identidade visual aplicada durante toda a vigência contratual, garantindo boa conservação e legibilidade;
- Garantir a mobilidade da equipe e o caráter itinerante das ações nos municípios atendidos;
- Cumprir rigorosamente os roteiros e prazos estabelecidos no cronograma de visitas às escolas;
- Responsabilizar-se por despesas relacionadas à manutenção preventiva e corretiva do veículo, combustível, tributos, encargos trabalhistas do motorista e demais custos operacionais;
- Substituir imediatamente o veículo em caso de falha mecânica que comprometa a execução das atividades;
- Cumprir todas as normas de trânsito e legislação vigente aplicável ao transporte de passageiros.

4.2 – Contratação de Empresa Especializada no Desenvolvimento de Conteúdo Pedagógico

Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada no desenvolvimento e preparação de conteúdo pedagógico voltado à educação empreendedora para o projeto EMFRENTE ESCOLAS, contemplando a elaboração de materiais didáticos, roteiros de oficinas, apresentações em slides, trilhas formativas e materiais de apoio aos facilitadores.

Os conteúdos serão utilizados nas oficinas presenciais realizadas nos 10 (dez) municípios atendidos, bem como disponibilizados no ambiente virtual do projeto, conforme previsto no plano de trabalho.

O conteúdo deverá ser estruturado para aplicação em oficinas presenciais com estudantes do 8º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, com abordagem prática, participativa e alinhada ao estímulo ao protagonismo juvenil e à inclusão produtiva.

Eixos temáticos para desenvolvimento de conteúdo:

1. Cultura Empreendedora e Protagonismo Juvenil:
 - Autoconhecimento e projeto de vida;
 - Mentalidade empreendedora;
 - Criatividade e inovação;
 - Resolução de problemas.
2. Fundamentos do Empreendedorismo:
 - O que é empreender;
 - Identificação de oportunidades;
 - Ideação de negócios;
 - Noções básicas de modelo de negócio.
3. Educação Financeira:
 - Planejamento financeiro pessoal;
 - Noções de custo, receita e lucro;
 - Consumo consciente;
 - Introdução à precificação.
4. Empreendedorismo e Impacto Social:
 - Empreendedorismo social;
 - Economia criativa;
 - Soluções locais para problemas da comunidade.
5. Atividade Prática Orientada:
 - Desenvolvimento de ideias de negócio;
 - Construção simplificada de plano de ação ou protótipo;
 - Apresentação das ideias desenvolvidas.

Obrigações do Fornecedor:

- Desenvolver os conteúdos com linguagem acessível, adequada ao público jovem (13 a 18 anos), promovendo aprendizagem ativa e participativa;
- Produzir materiais didáticos completos, compostos por apostilas digitais, roteiros de oficina, apresentações em slides e propostas de dinâmicas práticas;
- Garantir alinhamento do conteúdo às diretrizes do Ministério do Empreendedorismo,

- da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- Estruturar os materiais de forma compatível com aplicação presencial e adaptação para ambiente virtual;
- Entregar o conteúdo finalizado em formato digital (PDF e editável), devidamente organizado e pronto para utilização pela equipe pedagógica;
- Realizar ajustes e adaptações conforme orientações da Coordenação Pedagógica do projeto;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para entrega dos materiais, garantindo organização prévia das ações itinerantes;
- Assegurar originalidade do conteúdo produzido, vedada reprodução indevida de material protegido por direitos autorais.

4.3 – Registros (foto/vídeo e design)

Descrição do objeto:

Contratação de empresa ou profissional especializado para realização de registros fotográficos, audiovisuais e produção de peças gráficas digitais das ações do projeto EMFRENTE ESCOLAS, durante a execução dos giros itinerantes nos municípios atendidos. O serviço compreende a cobertura das oficinas presenciais, registros institucionais da van personalizada, captação de imagens da participação dos estudantes, entrevistas e depoimentos, bem como edição de materiais audiovisuais para fins de divulgação institucional, memória técnica e prestação de contas. Período de execução do serviço é de 5 (cinco) meses correspondente à fase operacional dos giros itinerantes.

Os registros serão utilizados para:

- Divulgação nas redes sociais e no site do projeto;
- Comprovação das atividades junto ao concedente;
- Consolidação de banco de boas práticas;
- Produção de relatórios técnicos e institucionais.

Obrigações do Fornecedor:

- Realizar cobertura fotográfica e audiovisual das ações presenciais nos municípios atendidos;
- Produzir registros de qualidade técnica adequada para divulgação institucional e prestação de contas;
- Editar vídeos institucionais e peças audiovisuais resumidas das atividades realizadas;
- Organizar banco de imagens digital, devidamente catalogado por município e data;
- Desenvolver peças gráficas digitais de apoio à comunicação do projeto (artes para redes sociais, cards informativos e layouts institucionais);
- Garantir que todo o material produzido respeite a identidade visual do projeto;
- Entregar os materiais em formato digital (arquivos editáveis e finalizados);
- Cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação Geral;
- Assegurar cessão dos direitos de uso das imagens e vídeos produzidos ao projeto e à ADEMINAS.

4.4 – Criação e Implantação do Site e Ambiente Virtual do Projeto

Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada para criação e implantação de site educativo

responsivo do projeto EMFRENTE ESCOLAS, destinado à divulgação institucional e à disponibilização de conteúdos pedagógicos de educação empreendedora.

O site funcionará como ambiente virtual de aprendizagem e repositório digital, garantindo acesso a estudantes, professores e gestores educacionais durante e após a realização das oficinas presenciais, conforme previsto no plano de trabalho.

Obrigações do Fornecedor:

- Desenvolver site responsivo, com navegação intuitiva e compatível com computadores, tablets e dispositivos móveis;
- Garantir estrutura mínima contendo:
 - Página inicial com apresentação do projeto;
 - Seção institucional com objetivos e municípios atendidos;
 - Área de conteúdos pedagógicos (vídeos, textos, trilhas formativas);
 - Espaço para publicação de notícias e registros das ações;
 - Galeria de fotos e vídeos;
 - Área para download de materiais didáticos;
- Customizar layout conforme identidade visual do projeto EMFRENTE ESCOLAS;
- Garantir hospedagem em servidor seguro, com certificado SSL ativo;
- Implementar estrutura que permita atualização de conteúdos pela equipe do projeto;
- Entregar ambiente pronto para publicação de conteúdos produzidos pela empresa conteudista;
- Fornecer suporte técnico durante o período de implantação;
- Garantir backup periódico dos dados e conteúdos;
- Entregar ao final do contrato login, senha administrativa e arquivos necessários para manutenção futura;
- Assegurar conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), quando aplicável.

5 - Especificação dos Serviços

5.1 – Os profissionais atuarão na execução do projeto EMFRENTE ESCOLAS, conforme Termo de Fomento nº026481/2025, celebrado com o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

7 - Critério de Julgamento das Propostas

7.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

7.2 – A proposta da empresa ou o currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: adesaaraguari@gmail.com

7.3 – Os currículos recebidos até o dia 1 de março de 2026 serão avaliados e o resultado será apresentado no dia 2 de março de 2026, através de e-mail.

7.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 5, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº026481/2025 celebrado entre o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e a ADEMINAS, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto e a ADEMINAS conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a ADEMINAS.

Brasília - DF, 25 de fevereiro de 2026



Luís Carlos de Albuquerque Corrêa – Presidente ADEMINAS

ANEXO 1

Modelo de Proposta Comercial (utilizar como base para enviar a proposta, ajustando texto. Deve ser enviado em papel timbrado do proponente)

À ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais
CNPJ: 03.052.649/0001-44

1. **OBJETO:** Proposta de preço para prestação de serviço / fornecimento de _____ para o projeto EMFRENTE ESCOLAS, conforme Edital nº 02/2026 do convênio 983014.

2. **DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: _____

CPF: _____

3. **VALIDADE DA PROPOSTA:**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias, contados da data de sua apresentação.

4. **DECLARAÇÕES:** Declaramos que os preços ofertados nesta proposta incluem todos os custos para entrega / execução.

5. **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

Fornecimento de _____. Quantidade: _____ unidades.
Valor por unidade: R\$ _____. Valor total: R\$ _____

6. **VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** O valor total da presente proposta é de R\$ _____ (valor por extenso).

Local, data.

Assinatura do responsável pela proposta
Cargo do responsável na empresa